

COAGULOGRAMA

PROVAS DE COAGULAÇÃO

CBHPM 4.03.04.92-2

AMB 28.04.013-9

Sinonímia:

Provas de coagulação.

Comentário: toda expressão que indica um conjunto de exames como "Ionograma", "Hepatograma", "Coagulograma" e outras, deve ser evitada na prática. Pois que, se por um lado, ao laboratório interessa fazer o maior número de exames correlatos para agradar ao médico solicitante, pelo outro, ao convênio interessa pagar o menor número possível. Assim, diante de uma solicitação médica de "Coagulograma", convém consultar o convênio sobre qual a composição de exames aprovada por ele para pagamento, sob pena de ter as contas glosadas. Se o convênio adota determinada tabela (por exemplo, Tabela da AMB 1990) para pagamento dos exames de laboratório, convém ater-se aos exames ali discriminados. O melhor mesmo é que o médico solicitante descreva isoladamente o nome de cada prova de coagulação desejada.

COAGULOGRAMA:

Trata-se de um conjunto de exames previstos nas Tabelas da AMB desde 1990 e na 4ª edição da CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos.

Na tabela da AMB-1990 e na CBHPM (4ª edição) constam os seguintes exames:

- 1 – Tempo de Sangramento (TS),
- 2 – Tempo de Coagulação (TC),
- 3 – Prova do Laço,
- 4 – Retração do Coágulo,
- 5 – Contagem de Plaquetas,
- 6 – Tempo de Protrombina (TP) e
- 7 – Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA).

Sitiografia:

E-mail do autor: ciriades@yahoo.com